



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Folha Nº:	04
Resp.:	JF

JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de lanche para os servidores da Câmara Municipal em quantidades estimadas até 31 de dezembro de 2021.

À Comissão de Licitação,
Prezados Senhores,


A alimentação constitui uma das necessidades mais fundamentais do seres humanos. Além das implicações fisiológicas, envolve aspectos sociais, psicológicos e econômicos, o oferecimento de uma refeição nutricionalmente adequada em termos qualitativos e quantitativos. A aquisição de lanche visa atender aos servidores públicos do Poder Legislativo. O seu fornecimento é um incentivo e influencia diretamente na produtividade e eficiência dos serviços prestados, assim atendendo com maior efetividade o interesse público. Convém ressaltar que a jornada de trabalho dos servidores é de 6 (seis) horas diárias ininterruptas, assim um intervalo para as refeições é necessário e plenamente viável.

Informamos que em consulta ao setor contábil, foi verificada a existência de dotação orçamentária que autoriza a aquisição de gêneros alimentícios e principalmente que nos anos anteriores contratações com a mesma finalidade não obtiveram gastos excessivos.

Carmo do Paranaíba, 08 de janeiro de 2021.


Luís Ricardo de Oliveira Dias

Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba


Múcio Moreira
Vice-presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba